

Ofício GP nº 033/2021

São Leopoldo/RS, 10 de abril de 2021.

Ao
SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Assunto: Ofício nº 238/2021 - CIPANDEMIA

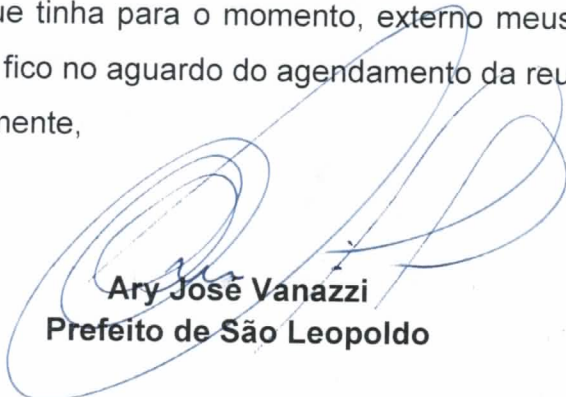
Excelentíssimo Sr. Senador Presidente da CPI Pandemia Omar Aziz,

Honra-me cumprimentá-lo e no ensejo, acerca do Ofício nº 238/2021 – CIPANDEMIA, datado de 30/04/202, onde se requisita informações – Requerimentos nºs 139 e 342/2021-CIPANDEMIA, esclareço.

Diante do teor dos requerimentos acima identificados e das informações e documentos solicitados, solicito que seja dilatado o prazo oportunizado (5 dias úteis) para, pelo menos 20 (vinte) dias úteis. Isto porque, a quantidade de conteúdo reivindicada torna inviável o cumprimento em lapso temporal tão estreito, conjugado ao fato que esta municipalidade é integrada por entes da administração indireta que atuam no enfrentamento à Pandemia do COVID-19 e também detêm dados que integram o rol de informações e documentos pleiteados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sendo o que tinha para o momento, externo meus votos de estima e consideração, bem como fico no aguardo do agendamento da reunião ora pleiteada.

Atenciosamente,



Ary José Vanazzi
Prefeito de São Leopoldo